



PORTARIA Nº 5465

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1- Determinar a lotação do empregado **MÁRCIO LUIZ MATTOS DOS SANTOS**, Assistente I, na Coordenadoria de Contratos e Convênios - CDCC.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente